

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

Art. 1º Redistribuir, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Pará, o cargo efetivo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.150/2015 e ainda não provido, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 671/2017, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora JULIANA LOBO DA SILVA NÓBREGA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º Estabelecer no Cartório da 40ª Zona Eleitoral - Ipueiras a lotação do cargo ocupado pela servidora redistribuída.

Art. 3º Conceder à servidora redistribuída para este Tribunal, nos termos do artigo 33, § 1º, da Resolução TSE nº 23.563/2018, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições de seu cargo na nova sede, o que deverá ocorrer até o último dia útil do período de transito ora concedido.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PORTRARIA Nº 850, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União,

CONSIDERANDO o disposto no Título II da Resolução TSE nº 23.563/2018, CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 671, de 13 de setembro de 2017, e as alterações promovidas no texto do aludido documento por meio das Portarias TSE nº 574, de 3 de julho de 2018, nº 1.091, de 12 de dezembro de 2018, nº 383, de 24 de maio de 2019 e nº 602, de 7 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO, por fim, a decisão desta Presidência e a documentação constante do Processo Administrativo Digital nº 5.919/2019, resolve:

Art. 1º Redistribuir, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Pará, o cargo efetivo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.150/2015 e ainda não provido, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 671/2017, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora LISABELE EVANGELISTA BENEVIDES MORAES, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º Estabelecer no Cartório da 59ª Zona Eleitoral - Pedra Branca a lotação do cargo ocupado pela servidora redistribuída.

Art. 3º Conceder à servidora redistribuída para este Tribunal, nos termos do artigo 33, § 1º, da Resolução TSE nº 23.563/2018, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições de seu cargo na nova sede, o que deverá ocorrer até o último dia útil do período de transito ora concedido.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PORTRARIA Nº 851, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União,

CONSIDERANDO o disposto no Título II da Resolução TSE nº 23.563, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 671, de 13 de setembro de 2017, e as alterações promovidas no texto do aludido documento por meio das Portarias TSE nº 574, de 3 de julho de 2018, nº 1.091, de 12 de dezembro de 2018, nº 383, de 24 de maio de 2019 e nº 602, de 7 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO, por fim, a decisão desta Presidência e a documentação constante do Processo Administrativo Digital nº 12.401/2019, resolve,

Art. 1º Redistribuir, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082/1974, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 671/2017, vago em decorrência da posse de Luzinaldo Alves Alexandre da Silva em outro cargo inacumulável, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora HOSANIRA RODRIGUES CARNEIRO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º Estabelecer no Cartório da 81ª Zona Eleitoral - Tianguá a lotação do cargo ocupado pela servidora redistribuída.

Art. 3º Conceder à servidora redistribuída para este Tribunal, nos termos do artigo 33, § 1º, da Resolução TSE nº 23.563/2018, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições de seu cargo na nova sede, o que deverá ocorrer até o último dia útil do período de transito ora concedido.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTRARIA Nº 843, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Digital nº 12982/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA, Matrícula nº 3099792, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o art. 186, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria corresponderão à totalidade das 80% maiores remunerações contributivas do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, nos termos dos §§ 3º e 17, do art. 40, da CF/88 e art. 1º, da Lei nº 10.887/04, a serem reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, nos termos do art. 15, da mesma lei, na redação dada pela Lei nº 11.784/08.

Art. 3º Os proventos da aposentadoria serão isentos da incidência de Imposto de Renda, conforme o art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, bem como do desconto de contribuição previdenciária (PSS), até o dobro do valor máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, nos termos dos §§ 18 e 21, art. 40, da Constituição Federal.

Art. 4º O servidor deverá ser reavaliado em julho de 2022, a fim de averiguar seu quadro clínico com base no laudo médico pericial, tendo em vista o diagnóstico e a possibilidade de resposta ao tratamento.

Art. 5º Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor, criado pela Lei nº 10.842/04, de 20/02/2004, em razão de sua aposentadoria, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/90.

ISSN 1677-7050

Nº 179, segunda-feira, 16 de setembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTRARIA Nº 18.983, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0008817-31.2019.6.14.8104, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 18885/2019 TRE/PRE/DG/SGP/COPES, de 06.08.2019, publicada no Diário Oficial da União de 08.08.2019.

Art. 2º Designar o servidor requisitado OSVALDO PEREIRA LISBOA para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 104ª Zona Eleitoral, com sede no município de Santarém, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

PORTRARIA Nº 18.996, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a contar de 12.09.2019, a servidora AIDA SILVANA BARBOSA VARELA MOY ANAISSE, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Gabinete III dos Juízes Membros, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Dispensar, com efeitos a contar de 12.09.2019, a servidora MILENA BURITI DO NASCIMENTO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-1, do Núcleo Socioambiental, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTRARIA Nº 630, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, , resolve:

Declarar vago, em razão de aposentadoria do servidor SÉRGIO DANTAS DE MENEZES, publicada em 15.04.2019, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 7.645 de 18 de dezembro de 1987, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.

Des. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 737, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 12469/2019, resolve:

I - Dispensar o servidor ANDRÉ LUIS DE MELO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 150ª Zona Eleitoral de SANTA FÉ, FC-1, a partir da data da publicação;

II - Designar o servidor ANDRÉ LUIS DE MELO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 150ª Zona Eleitoral de SANTA FÉ, FC-6, a partir da data da publicação;

III - Dispensar o servidor ANDRÉ LUIS DE MELO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Cartório da 150ª Zona Eleitoral de SANTA FÉ, FC-6, a partir de 30/09/2019;

IV - Designar o servidor ANDRÉ LUIS DE MELO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 150ª Zona Eleitoral de SANTA FÉ, FC-1, a partir de 30/09/2019.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTRARIA Nº 738, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº 11351/2019, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora SELMA CORREA DE FARIA REGO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, Classe C, Padrão 12, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculada, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, reajustados, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social.

Des. GILBERTO FERREIRA

PORTRARIA Nº 748, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 12635/2019, resolve:

I - Dispensar da função comissionada os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir da data da publicação:

- CELY SAY DE CARVALHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V do GAB02 - Gabinete do Jurista 1, FC-5;

- THAIS MAZINI FERREIRA MULLER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV do GAB04 - Gabinete do Juiz Federal, FC-4;

- DENIS DAMASCENO RAMOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V do GAB02 - Gabinete do Jurista 1, FC-5;

II - Designar para o exercício da função comissionada os seguintes servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir da mesma data:
- THAIS MAZINI FERREIRA MULLER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V do GAB02 - Gabinete do Jurista 1, FC-5;
CELY SAY DE CARVALHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV do GAB02 - Gabinete do Jurista 1, FC-4;
- DENIS DAMASCENO RAMOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente IV do GAB04 - Gabinete do Juiz Federal, FC-4.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 420, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2019.0.000043765-4, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CARLA DA SILVA PEREIRA MATTOS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Processos Específicos, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ATO Nº 413, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo SEI nº 2019.0.000042631-8, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FÚLvio COELHO FONSECA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 004ª Zona Eleitoral/Botafogo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 1º de setembro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA MULLER SOBRAL, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 004ª Zona Eleitoral/Botafogo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 147, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI nº 0008637-42.2015.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Determinar a invalidação do ato de aposentação do servidor Masatoshi Suenaga, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, deste Tribunal, desde 10 de julho de 2015.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 131/2015, publicada no Diário Oficial da União n. 130, de 10 de julho de 2015, seção 2, pág. 54, que concedeu a aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor, tendo por fundamento o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional n. 41/2003.

Art. 3º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, ao referido servidor, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição da República, a partir de 10 de julho de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.708, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1048240/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar ADRIANA LAUS DE AQUINO, matrícula N. 315.660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Auditoria de Terceirização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.712, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA SEI 0020612/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, à servidora LIE MITSUZUMI, matrícula 319.748, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997; e no art. 62-A da Lei 8.112/1990, acrescido pela MP 2225-45/2001, de acordo com a decisão contida no Procedimento Administrativo 2004.16.4940-CJF.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.726, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, no Decreto 9.144/2017, na Portaria GPR 78/2018 e no contido no PA SEI 0016819/2010, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor ALESSANDRO OLIVEIRA DA NATIVIDADE, matrícula 314.799, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe "C", Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo o Cargo em Comissão de Assessor de Ministro, Nível CJ-03, no Gabinete da Vice-Presidência, no Tribunal Superior do Trabalho, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário, pelo prazo de um ano, até 09/11/2020, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos cedentes.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.727, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1048680/2019, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA CARNEIRO DE MORAIS SÁ CHAVES, matrícula N. 316.378, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Posto de Relacionamento com Usuários VI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.728, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1049078/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELO DE LIMA SOUZA JUNQUEIRA, matrícula N. 315.682, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete destinada ao Secretário do Juiz do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o Bacharel em Direito JÚLIO NÓBREGA BARBOSA, matrícula N. 318.502, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete destinada ao Secretário do Juiz do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.729, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1049260/2019, resolve:

Art. 1º Designar KARINE LIMA MONTEIRO, matrícula N. 315.069, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete da Exma. Sra. Desembargadora Maria de Fátima Rafaela de Aguiar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.730, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1049281/2019, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, NÚBIA CAMPELO LUSTOSA, matrícula N. 318.425, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensado GUILHERME DA ESCÓSSIA FERNANDES, matrícula N. 314.472, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.731, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1049210/2019, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito, BRUNO CANDEIRA NUNES, matrícula N. 320.664, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete destinada ao Secretário do Juiz da referida Unidade.

Art. 2º Designar o Bacharel em Direito, FILIPE NEVES MARTINS, matrícula N. 317.464, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete destinada ao Secretário do Juiz da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.732, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1048703/2019, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDINEI ANTONIO MARIANO, matrícula N. 318.135, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado, da Secretaria da Primeira Turma Cível, ficando dispensado, a partir de 03 de setembro de 2019, ROBERTO LOUZADA CAMPOS, matrícula N. 314.954, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.733, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1049029/2019, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA MANO DA SILVEIRA, matrícula N. 320.517, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada KETULIN ANGÉLICA MENDES DOS SANTOS, matrícula N. 320.171,

Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.734, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1049065/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar DANIELLE CIRCEU LIMA PRIMO, matrícula N. 317.125,